



MENSAGEM AO LEGISLATIVO

MENSAGEM 001 AO PL 099/2025

Solicito, nos termos do art. 201, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a alteração do artigo mencionado a seguir do **Projeto de Lei n.º 099/2025**, conforme segue:

Texto original:

Art. 1º Acresce ao art. 2º da Lei Municipal nº 2248/2018, com a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

III – atender à necessidade de continuidade dos serviços sem prejuízo da qualidade e da eficiência, em caso de excesso de demanda e da ausência de concurso público vigente que impossibilite o provimento de cargo efetivo imediato.

Requerendo que passe a constar com a seguinte redação:

Art. 1º Acresce o inciso III ao art. 2º da Lei Municipal nº 2248/2018, com a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

III – atender à necessidade de continuidade dos serviços sem prejuízo da qualidade e da eficiência, em caso de excesso de demanda e da ausência de concurso público vigente que impossibilite o provimento de cargo efetivo imediato.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a solicitação de alteração em razão de erro material, de acordo com o apresentado anteriormente, sendo necessário estar de forma clara que está acrescentando o inciso III ao art. 2º da Lei Municipal nº 2248/2018.

Atenciosamente,



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos – PR, aos
doze dias do mês de novembro de 2025, 64º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito